

A NOTIFICAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE APOIO À PROMOÇÃO EM SAÚDE E AO COMBATE DA VIOLÊNCIA SEXUAL NA BAIXADA FLUMINENSE

Notification as a strategy to support health promotion and combat sexual violence in the Baixada Fluminense

Carlos Eduardo Abbud Hanna Roque

Médico Residente do programa de Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RJ), Especialista em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família.

Edna Marcia Grahl Brandalize Slob

Enfermeira Obstetra e Licenciatura em Enfermagem pela UFPR, Especialista em Metodologia da Ciência e Magistério Superior, Auditora de qualidade e Orientadora de TCC da Faculdade Internacional de Curitiba – FATEC/FACINTER.

Resumo

A notificação de casos de violência sexual é uma ferramenta essencial para a promoção em saúde, uma vez que o número de casos registrados em determinada região pode refletir na estruturação e/ou manutenção de programas de segurança e saúde pública. Assim, essa pesquisa tem o objetivo de identificar e analisar os números de casos notificados e registrados de violência sexual nas cidades da Baixada Fluminense, no período de 2010 a 2014. Esse trabalho consiste em uma pesquisa exploratória e comparativa, desse modo, foi realizada uma consulta à plataforma SINAN NET a fim de identificar os casos de violência sexual e violência sexual contra mulheres que possuem como "município de notificação" os treze municípios da Baixada Fluminense, comparando com o número de casos de violência sexual registrados pelas Delegacias de Polícia de cada um desses municípios. Além disso, também foi realizado levantamento das redes de apoio às vítimas de violência sexual presentes nesses municípios no intuito de auxiliar na identificação e compreensão dos resultados encontrados. Acredita-se que este estudo seja relevante por relacionar os dados de notificações de violência sexual provenientes dos serviços de saúde com as informações registradas pelas delegacias de polícia da região, apontando que a notificação se configura como uma estratégia de saúde significativa para o apoio ao combate à violência sexual e à promoção em saúde.

Palavras-chave: Violência sexual; Notificação; Saúde pública; Baixada Fluminense.

Abstract

The notification of cases of sexual violence is an essential tool for health promotion, since the number of cases recorded in a region may reflect the structuring and maintenance of health and safety programs. This research has the aim of identifying and analyzing the numbers of reported and recorded cases of sexual violence in the cities of Baixada Fluminense, from 2010 to 2014. This article consists of an exploratory and comparative research, there was a consultation of the SINAN NET platform in order to identify cases of sexual violence and sexual violence against women that were notified in the thirteen cities of the Baixada Fluminense, comparing with the number of cases of sexual violence registered by the Police Stations of each one of these cities. In addition, it was also carried out a survey of the networks of support

to the victims of sexual violence present in these cities in order to assist in the identification and understanding of the results found. It is believed that this study is relevant because it relates the data of reports of sexual violence from the health services with the information recorded by the police stations of the region, and demonstrate that the notification is configured as a significant strategy to support health promotion and combat sexual violence.

Key words: Sexual violence; Notification; Public Health; Baixada Fluminense.

INTRODUÇÃO

A violência sexual é entendida como uma grave violação dos direitos humanos, e considerada como um problema de saúde pública, tendo em vista que é universal e traz diversas consequências físicas e psicológicas para as vítimas, como indicado pelo Ministério da Saúde (2016). Desse modo, como explicita Melchior (2015), é muito importante e necessário a criação, manutenção e desenvolvimento de campanhas de informação, para que a população receba orientação qualificada e entenda a importância de atendimento imediato e especializado nessas situações, no intuito de reduzir danos.

Em 1º de agosto de 2013 a Lei nº 12.845 foi sancionada pela Presidência da República, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual, e o artigo 1º apresenta o que se pretende com esse atendimento: "Os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social".

De acordo com Souza (2013) e Drezett (2013), as mulheres vítimas de violência sexual se tornam mais vulneráveis a problemas de saúde e à limitação do seu desenvolvimento humano, pois estão sujeitas às consequências de caráter médico, psicológico e social, podendo apresentar lesões físicas, infecções sexualmente transmissíveis, gravidez, e transtornos mentais como depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático,

distúrbios sexuais, abuso de álcool e drogas, além de isolamento social e outras situações que limitam sua qualidade de vida. Ainda segundo Drezett (2013), esses agravos vêm se apresentando de modo potencialmente devastador para essas mulheres, sobretudo nas situações que o sistema de saúde não está preparado para proporcionar atenção qualificada.

Segundo Kury (2015), a violência sexual apresenta causas multifatoriais, as quais incluem a degeneração das relações familiares e a impunidade desses atos, sendo uma forma de violência de difícil abordagem, pois envolve poder, coação e sedução, com elevada vitimização, principalmente entre mulheres de todo o mundo.

As notificações de violência realizadas através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) refletem o número de casos ocorridos em determinada região e, por isso, são tidas como uma das estratégias para a promoção e manutenção de políticas públicas.

A Baixada Fluminense, situada no estado do Rio de Janeiro, compreende treze municípios, são eles: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica. Segundo dados do CENSO 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no somatório dessas cidades há uma população estimada em 3.651.771 habitantes, sendo que 51,85% dessa população é composta por mulheres.

A região da Baixada Fluminense foi escolhida como objeto de análise de casos de violência sexual contra a mulher, notificados via SINAN no período compreendido entre 2010 e 2014, no intuito de relacionar esses números com os dados da ocorrência de violência sexual registrados pelas delegacias de polícia desses municípios, além de evidenciar as redes de assistência disponíveis para apoio às vítimas de violência sexual, analisar a possibilidade da ocorrência de subnotificação dos casos e reforçar a importância do impacto da notificação.

A NOTIFICAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL

O Sistema de Informações de Agravos de Notificação, também conhecido como SINAN, recebe dados gerados pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos de notificação compulsória. Através dele é possível verificar a ocorrência de determinado acontecimento na população, possibilitando o fornecimento de formas para elucidar causas dos agravos. Além disso, pode apontar os riscos que a população está exposta, ajudando no reconhecimento da situação epidemiológica de determinada região (BRASIL, PORTAL SINAN, 2017).

As Doenças de Notificação Compulsória são assim denominadas por pertencerem a Lista de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória, no contexto mundial, nacional, estadual e municipal. São doenças que exigem medidas eficazes para sua prevenção e controle (SILVA; OLIVEIRA, 2014).

Segundo a Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016,

“Art. 3º A notificação compulsória é obrigatória para médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. § 1º A notificação compulsória será realizada diante da suspeita ou confirmação de doença ou agravo, (...) observando-se, também, as normas técnicas estabelecidas pela SVS/MS. § 3º A comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória pode ser realizada à autoridade de saúde por qualquer cidadão que deles tenha conhecimento. Art. 4º A notificação compulsória imediata deve ser realizada pelo profissional de saúde ou responsável pelo serviço assistencial que prestar o primeiro atendimento ao paciente, em até 24 (vinte e quatro) horas desse atendimento, pelo meio mais rápido disponível, nesse caso se enquadram os casos de violência sexual e violência de autoextermínio que devem ser notificados para a Secretaria Municipal de Saúde.”

É importante salientar que a notificação é uma obrigação institucional, cabendo aos serviços, aos gestores ou aos profissionais a responsabilidade de realizar a notificação compulsória em conformidade com a legislação vigente

e compete à gestão local definir estratégias de acompanhamento dos casos e dar suporte aos profissionais (BRASIL, 2016).

De acordo com o *Instrutivo para Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada*, publicado pelo Ministério da Saúde em 2016,

“As situações de violência que devem ser notificadas no SINAN são casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT”.

A violência sexual pode ser definida como o ato sexual realizado sem o consentimento de uma das partes ou a comercialização da sexualidade e uso da sexualidade de um indivíduo através da intimidação, ameaça e uso da força. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) considera a violência sexual como qualquer ato que constranja o indivíduo a presenciar, manter ou participar de uma prática sexual não desejada (PORTO, 2014).

A Atenção Primária à Saúde (APS) é uma das principais formas de acesso à saúde no SUS, e destaca-se como nível de atenção privilegiado para o enfrentamento da violência sexual. A APS possibilita a longitudinalidade do cuidado e o estabelecimento de vínculos entre usuários e profissionais, o que potencializa a identificação e a intervenção sobre as diversas formas de violência, uma vez que esses profissionais da saúde apresentam grande capacidade para a detecção, abordagem e acompanhamento qualificado das vítimas (PORTO, 2014).

De acordo com Silva e Oliveira (2014), a falta de conhecimento dos profissionais de saúde sobre as doenças que devem ser notificadas, e o modo de organização dos fluxos de notificação associados à confiança de que outro profissional notificou o caso, podem contribuir para a subnotificação. Segundo Bonamigo (2015) a ocorrência da subnotificação de doenças de notificação compulsória pode enfraquecer o sistema de saúde brasileiro e

causar alguns danos à população, pois essas doenças e agravos subnotificados podem constituir risco à saúde. Conforme esclarece Cavalcanti (2015), os profissionais de saúde juntamente com a população quando adequadamente instruídos podem colaborar para a ocorrência de notificações, sendo essencial para prevenir e controlar as epidemias.

METODOLOGIA

Este trabalho consiste em uma pesquisa exploratória e comparativa, foi realizado consulta à plataforma de Informações de Saúde (TABNET) do Departamento de Informática do SUS (DATASUS) para verificação do número total de casos de violência, do número total de casos de violência sexual, e do número de casos de violência sexual contra a mulher notificados nas cidades da Baixada Fluminense entre os anos de 2010 a 2014, através do site datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/tabnet.

No setor de informações "Epidemiológicas e Morbidade" foi selecionada a opção "Doenças e Agravos de Notificação – de 2007 em diante (SINAN)", e em seguida a opção "Violência doméstica, sexual e/ou outras violências", com abrangência geográfica para o estado do Rio de Janeiro, selecionando os casos que envolvem violência, violência sexual e violência sexual contra indivíduos do sexo feminino que possuem como "município de notificação" cada um dos treze municípios da Baixada Fluminense, no período de 2010 a 2014.

Após a obtenção desses dados foi realizado levantamento do número de casos de violência sexual (estupro) registrados pelas Delegacias de Polícia de cada um dos municípios da Baixada Fluminense, a fim de comparar o número de casos de violência sexual notificados através do SINAN e o número de casos de violência sexual registrados pela polícia nesse intervalo, utilizando como fonte as Estatísticas de Segurança do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP Dados Abertos RJ), através do site <http://www.ispdados.rj.gov.br/estatistica.html>, e acesso a "Base DP: evolução

mensal das estatísticas por circunscrição de Delegacia”, selecionando os casos de “estupro” entre 2010 e 2014 nos municípios da Baixada Fluminense.

Após análise e comparação dos dados de notificação e registro policial foi feito também verificação das redes de atenção às pessoas vítimas de violência sexual presentes na Baixada Fluminense, como Unidades de Saúde, Delegacia de Polícia, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, e Centro Especializado de Atendimento à Mulher, através do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES Net), Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, e Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/RJ).

RESULTADOS

Os dados apresentados a seguir demonstram, na Baixada Fluminense, no período entre os anos de 2010 e 2014, o número total de casos de violência, o número total de casos de violência contra a mulher e o número de casos de violência sexual contra a mulher, extraídos através do SINAN NET, e o número total de casos de “estupro” obtidos através dos dados do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

TABELA 1 – Casos de Violência na Baixada Fluminense em 2010

CASOS NOTIFICADOS SINAN 2010	Nº Total de Casos de Violência	Nº Total de Casos de Violência Contra a Mulher	Nº de Casos de Violência Sexual Contra a Mulher	“Estupro”: Dados Delegacias de Polícia RJ 2010
Duque de Caxias	714	430	86	261
Guapimirim	1	0	0	Sem informações
Japeri	48	36	9	40
Magé	139	99	1	68
Mesquita	102	95	3	68
Nilópolis	5	4	0	61
Nova Iguaçu	112	87	49	309
São João de Meriti	1	1	1	148
Seropédica	13	6	0	29

Fonte: SINAN NET; Instituto de Segurança Pública RJ.

Nota: Dados trabalhados pelo autor em 2017.

A Tabela 1 apresenta os números de casos de violência notificados no ano de 2010, no período analisado não estavam disponíveis informações via SINAN NET dos municípios de Belford Roxo, Itaguaí, Paracambi e Queimados. Como é possível observar, o município de Duque de Caxias apresenta o maior número de notificações de casos de violência, entretanto, ao analisar o número de casos notificados de violência sexual contra a mulher podemos perceber que é três vezes menor que o número de casos de estupro registrados pelas delegacias de polícia do município. Os demais municípios, com exceção de Japeri e Nova Iguaçu, apresentam número de casos notificados de violência sexual contra a mulher extremamente baixo quando comparados aos números documentados pela polícia.

TABELA 2 – Casos de Violência na Baixada Fluminense em 2011

CASOS NOTIFICADOS SINAN 2011	Nº Total de Casos de Violência	Nº Total de Casos de Violência Contra a Mulher	Nº de Casos de Violência Sexual Contra a Mulher	“Estupro”: Dados Departamento de Polícia RJ 2011
Duque de Caxias	1315	874	75	234
Guapimirim	1	1	1	4
Japeri	171	136	16	42
Magé	73	47	1	78
Mesquita	133	91	2	67
Nilópolis	23	20	1	44
Nova Iguaçu	252	153	31	416
Queimados	6	6	2	80
São João de Meriti	29	26	9	153
Seropédica	6	3	2	40

Fonte: SINAN NET; Instituto de Segurança Pública RJ.

Nota: Dados trabalhados pelo autor em 2017.

A Tabela 2 apresenta os números de casos de violência notificados no ano de 2011, no período analisado não foi possível obter os dados através do SINAN NET dos municípios de Belford Roxo, Itaguaí e Paracambi. Com relação ao número de casos de violência notificados via SINAN podemos perceber que houve um aumento do número total de casos notificados de violência contra a mulher de um modo geral nos municípios da Baixada Fluminense quando comparado com o ano de 2010 (Tabela 1). No entanto, o número de casos notificados de violência sexual contra a mulher em 2011 ainda está

muito abaixo do esperado quando verificado junto ao número de casos de estupro registrados pela polícia nesse ano.

TABELA 3 – Casos de Violência na Baixada Fluminense em 2012

CASOS NOTIFICADOS SINAN 2012	Nº Total de Casos de Violência	Nº Total de Casos de Violência Contra a Mulher	Nº de Casos de Violência Sexual Contra a Mulher	“Estupro”: Dados Departamento de Polícia RJ 2012
Belford Roxo	7	4	1	210
Duque de Caxias	2037	1278	133	369
Itaguai	2	1	1	55
Japeri	317	260	10	53
Magé	233	165	20	93
Mesquita	172	109	8	73
Nilopolis	21	15	0	81
Nova Iguaçu	344	184	40	503
Paracambi	2	2	1	22
Queimados	9	8	2	67
São João de Meriti	8	6	2	169
Seropédica	28	23	2	45

Fonte: SINAN NET; Instituto de Segurança Pública RJ.

Nota: Dados trabalhados pelo autor em 2017.

A Tabela 3 apresenta os números de casos de violência notificados no ano de 2012, no período analisado apenas o município de Guapimirim não dispunha de informações no SINAN NET. É possível visualizar que o número total de casos notificados de violência nos municípios de Duque de Caxias, Japeri, Magé e Seropédica aumentou consideravelmente quando comparado com os anos de 2010 (Tabela 1) e 2011 (Tabela 2). Além disso, vale ressaltar que nesses municípios o número de notificações de casos de violência contra a mulher corresponde a, respectivamente, 62,7%, 82,0%, 70,8% e 82,1% do total de casos de violência notificados. Com relação ao número de casos notificados de violência sexual contra a mulher no ano de 2012, esse ainda se apresenta reduzido quando comparado ao número de casos de estupro registrado pelas delegacias de polícia dos municípios da Baixada Fluminense.

TABELA 4 – Casos de Violência na Baixada Fluminense em 2013

CASOS NOTIFICADOS SINAN 2013	Nº Total de Casos de Violência	Nº Total de Casos de Violência Contra a Mulher	Nº de Casos de Violência Sexual Contra a Mulher	“Estupro”: Dados Departamento de Polícia RJ 2013
Belford Roxo	36	23	5	169

A NOTIFICAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE APOIO À PROMOÇÃO EM SAÚDE E AO COMBATE DA VIOLÊNCIA SEXUAL NA BAIXADA FLUMINENSE

Duque de Caxias	1677	1074	92	331
Guapimirim	12	10	4	20
Itaguaí	4	4	4	49
Japeri	315	271	16	44
Magé	44	36	8	116
Mesquita	337	250	15	60
Nova Iguaçu	2042	873	92	329
Paracambi	2	2	2	15
Queimados	22	22	5	87
São João de Meriti	83	61	2	168
Seropédica	32	22	7	28

Fonte: SINAN NET; Instituto de Segurança Pública RJ.

Nota: Dados trabalhados pelo autor em 2017.

A Tabela 4 apresenta os números de casos de violência notificados no ano de 2013, no período analisado não foi possível obter os dados através do SINAN NET apenas do município de Nilópolis. Segundo uma nota disponível na aba de casos de violência notificados no SINAN NET os dados de 2013 foram atualizados em 02 de outubro de 2015, e ainda estão sujeitos à revisão. Podemos observar que houve um aumento substancial no número de casos notificados de violência contra a mulher no município de Nova Iguaçu, 87 casos em 2010 (Tabela 1), 153 casos em 2011 (Tabela 2), 184 casos em 2012 (Tabela 3), e no ano de 2013 foram notificados 873 casos. Com relação ao número de casos notificados de violência sexual contra a mulher, de um modo geral houve um aumento do número de casos notificados nos municípios da Baixada Fluminense, o que é muito importante do ponto de vista da vigilância em saúde, porém, esses números ainda estão muito abaixo do registrado pelas delegacias de polícia dos municípios.

TABELA 5 – Casos de Violência na Baixada Fluminense em 2014

CASOS NOTIFICADOS SINAN 2014	Nº Total de Casos de Violência	Nº Total de Casos de Violência Contra a Mulher	Nº de Casos de Violência Sexual Contra a Mulher	“Estupro”: Dados Departamento de Polícia RJ 2014
Belford Roxo	6	4	0	167
Duque de Caxias	1390	930	79	303
Guapimirim	94	52	10	24
Itaguaí	7	6	0	61
Japeri	219	194	7	58
Magé	257	182	7	119
Mesquita	389	295	12	93

Nova Iguaçu	1479	596	18	356
Paracambi	7	3	2	31
Seropédica	9	7	5	49

Fonte: SINAN NET; Instituto de Segurança Pública RJ. Nota: Dados trabalhados pelo autor em 2017.

A Tabela 5 apresenta os números de casos de violência notificados no ano de 2014, no período analisado não estavam disponíveis informações via SINAN NET dos municípios de Nilópolis e Queimados. Segundo uma nota disponível na aba de casos de violência notificados no SINAN NET, os dados de 2014 foram atualizados em 02 de outubro de 2015, e ainda estão sujeitos à revisão. Embora a maioria dos municípios apresente um menor número de casos notificados de violência quando comparado com o ano de 2013 (Tabela 4), é importante ressaltar que o município de Guapimirim apresenta um aumento considerável do número de casos notificados de violência contra a mulher, sendo esse valor cinco vezes maior que o do ano de 2013. Novamente, o número de casos notificados de violência sexual contra a mulher se apresenta abaixo do número de casos de estupro registrados pelas delegacias de polícia dos municípios da Baixada Fluminense.

TABELA 6 – Estabelecimentos de Saúde, Departamentos de Polícia, e Centros Especializados

Município	CS/UBS/PS	HG	PA/PSG	DP	DEAM	CEAM
Belford Roxo	31	02	01	01	01	01
Duque de Caxias	47	10	12	04	01	01
Guapimirim	09	01	00	01	00	00
Itaguaí	22	02	02	01	00	00
Japeri	11	00	01	01	00	00
Magé	42	02	05	01	00	00
Mesquita	24	01	02	01	00	01
Nilópolis	14	03	01	01	00	01
Nova Iguaçu	61	02	05	03	01	01
Paracambi	17	02	00	01	00	01
Queimados	18	00	01	01	00	01
São João de Meriti	18	02	02	01	01	01
Seropédica	18	00	01	01	00	00

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) – Relatórios: Tipo de Estabelecimento; Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/RJ).

Legenda: CS – Centro de Saúde; UBS – Unidade Básica de Saúde; PS – Posto de Saúde; HG – Hospital Geral; PA – Pronto Atendimento; PSG – Pronto Socorro Geral; DP – Delegacia de

Polícia; DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher.

Conforme visualizado na Tabela 6, não são todos os municípios da Baixada Fluminense que dispõem de Hospital Geral ou Unidades de Pronto Atendimento, no entanto, todos esses municípios possuem Unidades de Atenção Básica em Saúde, que geralmente desempenham papel fundamental no acolhimento e suporte às vítimas de violência física e sexual, podendo fornecer atendimento inicial além de garantir o preenchimento da ficha de notificação do SINAN. Além dos serviços de saúde, todos os municípios da Baixada Fluminense têm em seu território pelo menos uma unidade de Delegacia de Polícia.

Com relação à atenção especializada de atendimento à mulher, os municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu e São João de Meriti possuem unidade de Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM). Além da DEAM, existe também o Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM), que fornece acompanhamento psicológico e social, além de orientação jurídica às mulheres em situação de violência, com unidade presente nos municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados e São João do Meriti. No momento, os municípios de Guapimirim, Itaguaí, Japeri, Magé e Seropédica ainda carecem de unidades desses serviços de atenção especializada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme analisado nesse trabalho, a violência contra a mulher, e principalmente a violência sexual contra a mulher, ainda é muito frequente. Entretanto, o número de casos notificados de violência sexual contra a mulher presentes no Sistema de Informação de Agravos de Notificação é muito inferior ao número de casos de estupro registrado pelas Delegacias de Polícia da Baixada Fluminense no período entre 2010 e 2014.

Com relação a esse baixo número de casos notificados no SINAN, é complexo atribuir a um único fator causal, provavelmente são diversas as causas que levam a esses números, entre elas podemos citar como uma possível causa a ocorrência de subnotificação, uma vez que eventualmente não é do conhecimento de todos os profissionais de saúde sobre a importância e obrigatoriedade do preenchimento da ficha de notificação nos casos de violência, ou mesmo que haja preenchimento incompleto ou incorreto, pois é possível perceber que no intervalo analisado há um aumento progressivo, de modo geral, do número de notificações de violência, talvez por maior orientação ou conscientização desses profissionais no decorrer dos anos.

Outro fator a se considerar é que diversas mulheres acabam procurando diretamente as delegacias de polícia, e muitas vezes acabam não recebendo o atendimento dos serviços de saúde, o que contribuiria para um menor número de notificações via SINAN. Devemos também lembrar que ainda existe um número elevado de mulheres que não procuram nenhum serviço para denunciar casos de violência.

Conforme enunciado anteriormente, é através do conhecimento da prevalência de casos de violência contra a mulher que projetos de saúde e segurança pública, tão fundamentais, podem ser estruturados, mantidos e aprimorados. Desse modo, é possível sugerir que se houvesse maior incentivo e fiscalização por parte das secretarias de saúde e segurança pública desses municípios, maior integração entre as redes de apoio disponíveis, além da instalação de unidades de atenção especializada ao atendimento da mulher nos municípios que não possuem DEAM e CEAM, provavelmente ocorreria um avanço no combate à violência sexual e atenção integral às vítimas.

Esse estudo foi muito valioso no intuito de relacionar os dados de notificações de violência sexual provenientes dos serviços de saúde com as informações registradas pelas delegacias de polícia da Baixada Fluminense e suas redes de apoio, demonstrando que a notificação se configura como

uma importante estratégia de saúde pública para o apoio ao combate da violência sexual e à promoção em saúde.

REFERÊNCIAS

BONAMIGO, E. L.; SOARES, G. A. F. C. *Subnotificação de Doenças de Notificação Compulsória, aspectos éticos, jurídicos e sociais*. Editora Unoesc, 2015.

BRASIL. Lei n. 12.845, de 1º de agosto de 2013. *Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual*. Brasília, DF, agosto, 2013.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n. 204, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Brasília, DF, fevereiro, 2016.

_____. Ministério da Saúde. *Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Relatórios – Tipos de Estabelecimento. Disponível em: < cnes.datasus.gov.br >. Acesso em: nov. 2017.

CAVALCANTI, L. F. et al. Implementação da atenção em saúde às violências sexuais contra as mulheres em duas capitais brasileiras. *Saúde Debate*, v. 39, n. 107, p. 1079-1091, 2015.

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher Estado do Rio de Janeiro. Rede de Atendimento. Disponível em < <http://www.cedim.rj.gov.br/servicos.asp> >. Acesso em: nov. 2017.

Departamento de Informática do SUS. Informações de Saúde. Disponível em < datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/tabnet >. Acesso em: out. 2017.

DREZZET, J. Fundamentalismo religioso e violência sexual. *Reprod. Clim.*, v. 28, n.2, p. 47-50, 2013.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico 2010. Disponível em < <https://censo2010.ibge.gov.br> >. Acesso em: out. 2017.

ISP. Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Estatísticas de Segurança. "Base DP: evolução mensal das estatísticas por circunscrição de Delegacia". Disponível em < <http://www.ispdados.rj.gov.br/estatistica.html> >. Acesso em: nov. 2017.

KURY, C. M. H. et al. Implantação de um centro na área das violências doméstica e sexual em Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, 2009-2012. *Epidemiol. Serv. Saúde*, v. 24, n. 4, p. 771-776, 2015.

MELCHIORS, L. et al. Análise da experiência de mulheres atendidas em um serviço de referência para vítimas de violência sexual e aborto previsto em lei, Caxias do Sul, Brasil. *Reprod. Clim.*, v. 30, n. 2, p. 54-57, 2015.

Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Departamento geral de polícia/Delegacias. Disponível em: < <http://www.policiacivil.rj.gov.br/delegacia.asp> >. Acesso em: nov. 2017.

PORTO, R. T. S. Violência doméstica e sexual no âmbito da Estratégia de Saúde da Família: atuação profissional e barreiras para o enfrentamento. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, v. 24, n. 3, p. 787-807, 2014.

SILVA, G. A.; OLIVEIRA, C. M. G. O registro das doenças de notificação compulsória: a participação dos profissionais de saúde e da comunidade. *Rev. Epidemiol. Control. Infect.*, v. 4, n. 3, p. 215-220, 2014.

Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Disponível em < <http://portalsinan.saude.gov.br/o-sinan> >. Acesso em: ago. 2017.

SOUZA, F. B. C. et al. Aspectos psicológicos de mulheres que sofrem violência sexual. *Reprod. Clim.*, v. 27, n. 3, p. 98-103, 2013.